

## COMUNICADO

O Pregoeiro do Município de Paracuru comunica que:

Considerando o Decreto Municipal N.º 28 de 26 de maio de 2020 onde o Prefeito Municipal de Paracuru antecipa o feriado de 11 de junho do ano corrente para o dia 28 de maio do mesmo ano;

Considerando que o Pregão Eletrônico 00.004/2020-PERP que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARA O AUXILIO NO COMBATE AO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, onde o mesmo foi enviado para publicação no dia 22 de maio e que as publicações saíram no dia 25 de maio e esta Comissão não haveria como saber do decreto que ainda iria ser anunciado posteriormente, ou seja no dia 26 de maio;

Considerando que esta Comissão a fim de cumprir a Medida Provisória (MP) nº 926/20, que altera a Lei nº 13.979/19, ou seja, publicar a licitação com período de 04(quatro) dias úteis por se tratar de materiais para combate a COVID 19;

Resolve:

A partir do que foi exposto se faz necessário o adiamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2020-PERP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARA O AUXILIO NO COMBATE AO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.**

Logo, decido por adiar o procedimento da licitação em tela, onde sua seria **29º DE MAIO DE 2020, ÀS 09:00H (NOVE HORAS)**, agora, passando a ocorrer **2º DE JUNHO DE 2020, ÀS 09H**

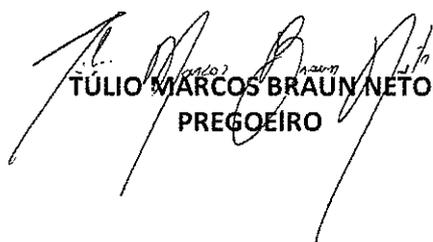
(NOVE HORAS), tudo em consonância com o Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tal medida ainda trará mais tempo aos licitantes para que eles cadastrem suas propostas, uma vez que os mesmos terão o mesmo prazo do adiamento para inseri-las no sistema.

Anexo a este, vai o decreto que antecipa o feriado.

PARACURU/CE, 26 DE MAIO DE 2020.

Atenciosamente,

  
TULLIO MARCOS BRAUN NETO  
PREGOEIRO